



Tribunal Judicial de Sertã

Secção de Processos

Alameda da Carvalha - 6100-730 Sertã
Telef: 274600740 Fax: 274090019 Mail: sertatc@tribunais.org.pt

Proc.Nº 172071/13.6YIPRT

1499517

CONCLUSÃO - 26-05-2014

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Adjunto Heitor Silva Farinha)

=CLS=

“**Correia & Correia, Lda.**” instaurou a presente acção especial para cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes de contrato contra a ré “**Fapoagri – Fábrica de Carroçarias e Caravanas, Lda.**”, peticionando a sua condenação no pagamento da quantia de € 2.628,58 (dois mil, seiscentos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescidos de juros de mora vincendos.

Para tanto alega, em síntese, que, no exercício da sua actividade, celebrou com o réu um contrato de prestação de serviços, através do qual lhe prestou serviços de gestão de resíduos melhor discriminados nas facturas que indica.

A ré, regularmente citada, não apresentou contestação.

Pelo exposto, e **nos termos do disposto no artigo 2º do Anexo ao DL nº269/98, de 1 de Setembro, confiro força executiva ao requerimento injuntivo apresentada pelo autor.**

Custas a cargo da ré (artigo 527º, nºs 1 e 2, do CPC, na redacção introduzida pela Lei nº41/2013).

Registe e notifique.

*

Sertã, d.s.